



Regulamento Específico

Basquetebol

12 a 14 Anos - 2026

CAPÍTULO I – Da Participação

Art.1 A competição de Basquetebol o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul – CERGS 2024 obedecerá às regras oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de *Basketball* – CBB, observando-se adaptações nesse regulamento.

Art. 2 Cada Instituição de Ensino poderá participar com 01 equipe, tendo no mínimo 05(cinco) e no máximo 12 (doze) estudantes-atletas por partida, com no máximo 01(um) professor/técnico e 01(um) assistente técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - É obrigatória a participação do representante da Instituição de ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e horário estabelecidos pela Comissão Organizadora, e divulgado no site da SEL www.esporte.rs.gov.br e pelo e-mail do Interlocutor responsável.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição, juntamente com seu professor-técnico, onde deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de todos os membros de sua equipe com as respectivas documentações, conforme citadas no Regulamento Geral.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art.6 Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos, o tempo de cada quarto e, os intervalos serão decididos em reunião técnica, podendo ser diferente para cada forma e sistema de disputa na fase.

Parágrafo Único- será determinado em RT apenas o horário do 1º jogo do dia ou turno, com tolerância máxima de até 15(quinze) minutos, há não presença da equipe uniformizada, após o tempo de espera, determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art.7 Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses atletas desqualificados durante a partida conforme a regra.

Art.8 Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art.9 Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

Art.10 No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida conforme a regra.

Art.11 No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento, sendo que, nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

Art.12 As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

Art.13 Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art.14 Poderá participar do jogo subsequente:

- o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;
- o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais).

Art.15 O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no CREF com a cédula dentro do prazo de validade.

Art.16 Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas e outros).

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art.17 O sistema de disputa da modalidade Basquetebol seguirá as especificações do Regulamento Geral e o que for determinado em reunião técnica.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art.18 Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por W x O – 2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor;
- derrota por W x O – 0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra.

CAPÍTULO V – Dos Critérios De Desempate

Art.19 Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na Fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

| Entre duas equipes | Entre três ou mais equipes |
|---------------------|--|
| • confronto direto. | • maior número de vitórias; |
| | • maior saldo de pontos <i>average</i> entre as equipes empatadas; |
| | • maior saldo de pontos entre as equipes empatadas; |
| | • menor número de pontos contra em todos os jogos da fase; |
| | • sorteio. |

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art.20 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove), preferencialmente na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de *Basketball* - CBB;
- Short;
- Tênis e meias;

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art.21 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art.22 As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o naipe feminino e 7 (sete) para o naipe masculino.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art.23 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, na fase final estadual, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os estudantes-atletas e professor/técnico e assistente/técnico.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art.24 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.